



"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários."



Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da

Cia. Hering

Companhia Aberta
CNPJ nº 78.876.950/0001-71
Rua Hermann Hering, 1790 – Bom Retiro – Blumenau – Santa Catarina

Código ISIN: BRMGTXACNOR9

A Cia. Hering (a "Hering" ou a "Companhia"), a Socinvest Finance S.A., uma sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Suíça, com escritório na Quai Gustave-Ador, 54bis, 1.207, Genebra, Suíça (a "Socinvest" ou o "Acionista Vendedor"), o Banco Itaú BBA S.A (o "Coordenador Líder") e o Banco Santander Banespa S.A. (o "Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta") comunicam o encerramento da oferta pública de distribuição primária e secundária de 28.333.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia (as "Ações" e a "Oferta", respectivamente), que compreendeu a distribuição pública primária de 20.833.000 novas Ações emitidas pela Companhia (a "Oferta Primária") e a distribuição pública secundária de 7.500.000 Ações, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de titularidade do Acionista Vendedor (a "Oferta Secundária"), sendo distribuídas ao preço de R\$ 11,00 (onze reais) por Ação (o "Preço por Ação"), perfazendo o montante total de:

R\$ 311.663.000,00

realizadas no âmbito da Oferta, com a distribuição pública simultânea de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, conforme a Instrução CVM 400, pelos Coordenadores da Oferta, em conjunto com instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição por ele contratadas abaixo indicadas (os "Coordenadores Contratados"), e com as sociedades corretoras-membro da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA (a "BOVESPA") que fizeram parte exclusivamente do esforço de colocação de Ações junto a Investidores Não Institucionais, conforme definidos abaixo (os "Participantes Especiais e, conjuntamente com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, as "Instituições Participantes da Oferta"), com esforços de distribuição das Ações (a) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Rule 144A, editada pela Securities and Exchange Commission (a "Rule 144A" e a "SEC", respectivamente), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no Securities Act de 1933 (o "Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act (os "Investidores Institucionais Qualificados") e (b) a investidores nos demais países que não os Estados Unidos da América ou o Brasil, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulation S editado pela SEC (os "Investidores Estrangeiros" e o "Regulation S", respectivamente), desde que tais investidores invistam no Brasil e sejam registrados na CVM, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada (a "Resolução CMN 2.689"), e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada (a "Instrução CVM 325").

A Companhia e o Acionista Vendedor contrataram o Itaú Securities, Inc. e Santander Investment Securities Inc. (os "Agentes de Colocação Internacional"), para realizarem, no exterior, os esforços de colocação das Ações descritos no parágrafo anterior, em conformidade com o Placement Facilitation Agreement (o "Contrato de Colocação Internacional"), celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional.

A realização do aumento de capital da Companhia e a Oferta Primária, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas para subscrição das Ações no contexto da Oferta Primária, foram autorizadas em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 04 de julho de 2007, e a fixação do Preço por Ação foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de julho de 2007. Não houve necessidade de aprovação societária do Acionista Vendedor para a distribuição secundária das ações ordinárias objeto da Oferta Secundária, tendo em vista que a participação detida pelo Acionista Vendedor é de natureza fiduciária e o Acionista Vendedor tem poder discricionário para alienar tais ações nos termos do contrato fiduciário.

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de custódia, escrituração e transferência das Ações é o Banco Itaú S.A., situado na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707, Torre Eudoro Villela, 9º andar, São Paulo, SP.

Os registros da Oferta Primária e da Oferta Secundária foram solicitados à CVM em 07 de maio de 2007 e concedidos em 19 de julho de 2007 sob os nos CVM/SRE/REM/2007/041 e CVM/SRE/SEC/2007/033, respectivamente.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Investidor	Adquirentes	Quantidade de Ações
Pessoas Físicas	9.089	2.694.035
Clubes de Investimento	41	35.513
Fundos de Investimento	58	8.290.150
Entidades de Previdência Privada	12	190.400
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	48	20.562.298
Instituições Intermediárias Participantes da Oferta	-	-
Instituições Financeiras ligadas à Companhia e/ou às Instituições Intermediárias Participantes da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	1	700.000
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Companhia e/ou às Instituições Intermediárias Participantes da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	155	110.554
Sócios, Administradores, Prepostos e Demais Pessoas ligadas à Companhia e/ou às Instituições Intermediárias Participantes da Oferta	-	-
Total Parcial	9.404	32.582.950
Ações Recompradas no âmbito das atividades de Estabilização	1	(4.249.950)
Total	9.404	28.333.000

O Coordenador Líder, em atendimento ao disposto no Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão da Cia. Hering, aprovado pela CVM e pela BOVESPA e celebrado em 19 de julho de 2007, comunica que, no âmbito das atividades de estabilização, foram adquiridas 4.741.150 Ações e vendidas 491.200 Ações.



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder



Coordenadores Contratados



Participantes Especiais



Cia. Hering

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 78.876.950/0001-71
Rua Hermann Hering, 1790 – Bom Retiro – Blumenau – SC



"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários."

Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da

Cia. Hering

Companhia Aberta

CNPJ nº 78.876.950/0001-71

Rua Hermann Hering, 1790 – Bom Retiro – Blumenau – Santa Catarina

Código ISIN: BRMGTXACNOR9



A Cia. Hering (a "Hering" ou a "Companhia"), a Socinvest Finance S.A., uma sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Suíça, com escritório na Quai Gustave-Ador, 54bis, 1.207, Genebra, Suíça (a "Socinvest" ou o "Acionista Vendedor"), o Banco Itaú BBA S.A. (o "Coordenador Líder") e o Banco Santander Banespa S.A. (o "Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta") comunicam o encerramento da oferta pública de distribuição primária e secundária de 28.333.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia (as "Ações" e a "Oferta", respectivamente), que compreendeu a distribuição pública primária de 20.833.000 novas Ações emitidas pela Companhia (a "Oferta Primária") e a distribuição pública secundária de 7.500.000 Ações, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de titularidade do Acionista Vendedor (a "Oferta Secundária"), sendo distribuídas ao preço de R\$11,00 (onze reais) por Ação (o "Preço por Ação"), perfazendo o montante total de:

R\$ 311.663.000,00

realizadas no âmbito da Oferta, com a distribuição pública simultânea de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, conforme a Instrução CVM 400, pelos Coordenadores da Oferta, em conjunto com instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição por ele contratadas abaixo indicadas (os "Coordenadores Contratados"), e com as sociedades corretoras-membro da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA (a "BOVESPA") que fizeram parte exclusivamente do esforço de colocação de Ações junto a Investidores Não Institucionais, conforme definidos abaixo (os "Participantes Especiais" e, conjuntamente com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, as "Instituições Participantes da Oferta"), com esforços de distribuição das Ações (a) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Rule 144A, editada pela Securities and Exchange Commission (a "Rule 144A" e a "SEC", respectivamente), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no Securities Act de 1933 (o "Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act (os "Investidores Institucionais Qualificados") e (b) a investidores nos demais países que não os Estados Unidos da América ou o Brasil, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulation S editado pela SEC (os "Investidores Estrangeiros" e o "Regulation S", respectivamente), desde que tais investidores vivam no Brasil e sejam registrados na CVM, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada (a "Resolução CMN 2.689"), e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada (a "Instrução CVM 325").

A Companhia e o Acionista Vendedor contrataram o Itaú Securities, Inc. e Santander Investment Securities Inc. (os "Agentes de Colocação Internacional"), para realizarem, no exterior, os esforços de colocação das Ações descritos no parágrafo anterior, em conformidade com o Placement Facilitation Agreement (o "Contrato de Colocação Internacional"), celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional.

A realização do aumento de capital da Companhia e a Oferta Primária, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas para subscrição das Ações no contexto da Oferta Primária, foram autorizadas em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 04 de julho de 2007, e a fixação do Preço por Ação foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de julho de 2007. Não houve necessidade de aprovação societária do Acionista Vendedor para a distribuição secundária das ações ordinárias objeto da Oferta Secundária, tendo em vista que a participação detida pelo Acionista Vendedor é de natureza fiduciária e o Acionista Vendedor tem poder discricionário para alienar tais ações nos termos do contrato fiduciário.

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de custódia, escrituração e transferência das Ações é o Banco Itaú S.A., situado na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707, Torre Eudoro Villela, 9º andar, São Paulo, SP.

Os registros da Oferta Primária e da Oferta Secundária foram solicitados à CVM em 07 de maio de 2007 e concedidos em 19 de julho de 2007 sob os nos CVM/SRE/REM/2007/041 e CVM/SRE/SEC/2007/033, respectivamente.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Investidor	Adquirentes	Quantidade de Ações
Pessoas Físicas	9.089	2.694.035
Clubes de Investimento	41	35.513
Fundos de Investimento	58	8.290.150
Entidades de Previdência Privada	12	190.400
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	48	20.562.298
Instituições Intermediárias Participantes da Oferta	–	–
Instituições Financeiras ligadas à Companhia e/ou às Instituições Intermediárias Participantes da Oferta	–	–
Demais Instituições Financeiras	1	700.000
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Companhia e/ou às Instituições Intermediárias Participantes da Oferta	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	155	110.554
Sócios, Administradores, Prepostos e Demais Pessoas ligadas à Companhia e/ou às Instituições Intermediárias Participantes da Oferta	–	–
Total Parcial	9.404	32.582.950
Ações Recompradas no âmbito das atividades de Estabilização	1	(4.249.950)
Total	9.404	28.333.000

O Coordenador Líder, em atendimento ao disposto no Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão da Cia. Hering, aprovado pela CVM e pela BOVESPA e celebrado em 19 de julho de 2007, comunica que, no âmbito das atividades de estabilização, foram adquiridas 4.741.150 Ações e vendidas 491.200 Ações.

ANBID "A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder



Coordenadores Contratados



Participantes Especiais



www.ciahering.com.br